



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.378, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

REALIZA TRANSPOSIÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 24.819,10 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.979, DE 15 FEVEREIRO DE 2015.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 5.979, de 18 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e suas respectivas alterações, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO									R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
02.09.02	08.244.0008.2.022/3.3.50.43.00	Ficha nº	261	Fonte:	01				24.819,10

PARA:

PODER EXECUTIVO									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
02.09.02	08.244.0007.2.015/3.3.50.43.00	Ficha nº	259	Fonte:	01				24.819,10

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de fevereiro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas